



**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**TERMO ADITIVO Nº 03/17 AO  
CONTRATO Nº 10/14 CELEBRADO  
ENTRE A CLIN – COMPANHIA  
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE  
NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO  
CONTRATADA, A EMPRESA LESTE RIO  
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E  
INTERNET EIRELI ME, NA FORMA  
ABAIXO:**

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, , por seu Diretor-Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET EIRELI ME**, sediada na Rua Doutor Feliciano Sodré, nº 32, loja 05 parte, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.175.604/0001-46, neste ato representada pelo Sr. **LÚCIO CARLOS MORGADO REGO**, portador da carteira de identidade nº 20.900.766-5, expedida pelo Detran/RJ, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 106.576.977-61, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/001.140/17, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá conforme o preceito contido no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 21 de agosto de 2017, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fls. do supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO TERMO ADITIVO -**

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 74.520,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais), tendo em vista a redução de 10% acordado entre as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2017, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00**  
**FONTE DE RECURSO: 100**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2384**  
**NOTA DE EMPENHO: 0445/17**

Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói/RJ Tel.: 2620-2175 CEP 24.060-030, CNPJ 35.893.999/0001-20





**CLIN**  
Companhia Municipal de Limpeza  
Urbana de Niterói

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

**CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO** – A cláusula décima do contrato passa a ter a seguinte redação: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte ao vencido, mediante a apresentação do respectivo recibo, devidamente atestado pela Fiscalização da CLIN.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO** – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 21 de agosto de 2017.

**LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**  
Diretor-Presidente – CLIN  
Contratante

**RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**  
Diretor de Planejamento e Finanças – CLIN  
Contratante

**LÚCIO CARLOS MORGADO REGO**  
Contratada



# Atribuna

Estado do Rio de Janeiro, quinta-feira, outubro 26, 2017

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 03/17 ao Contrato de locação nº 10/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa, LESTE RIO SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI ME, objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 21 de agosto de 2017, por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 74.520,00; Fundamento Legal: do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.140/17.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

### NOTIFICAÇÃO:

1 - ALBANO SOARES DIAS – NOTIF 6211 – Trav. Maurício Lacerda, Nº 3, Lt 02 – Fonseca – Insc 225144 ; 2 – NOCILVO DE OLIVEIRA – NOTIF 6212 – Trav. Maurício Lacerda, Nº 3 Aptº 0101 – Fonseca – Insc 1134188; 3 – NOCILVO DE OLIVEIRA – NOTIF 6214 – Trav. Maurício Lacerda, Nº 3 /0301 - Fonseca – Insc 1677368; 4 – NOCILVO DE OLIVEIRA – NOTIF 6213 – Trav. Maurício Lacerda, N º 3 /0201 – Fonseca – Insc 1677350; 5 – JOSÉ ROBERTO THAUMATURGO CORREA – NOTIF 6215 – Rua Jornalista Mario Dutra, Qd 42, Lt 009 – Maravista – Insc 777805; 6 – MARTHA DEMÉTRIO MONTEIRO RODRIGUES – NOTIF 6228 – Rua Arariboia, – São Francisco – Insc 2156875; 7 – SAMUEL BARRETO CHAGAS E S/M – NOTIF 6142 – Rua México, Quadra 02, Lote 026 – Vila Progresso – Insc 954974; 8 – ELISÉU MONTALVÃO E S/M – NOTIF 6143 – Travessa 22 (Vale Feliz), Quadra R, Lote 1 – Engenho do Mato – Insc 788570; 9 – ESPOLIO DE IRENE LOPES SODRÉ – NOTIF 6238 – Rua Professora Maria Jacinta, Quadra 103, Lote 01 – Engenho do Mato – Insc 916882; 10– NELSON RODRIGUES CARDOSO – NOTIF 6148 – Rua do Acadêmico – Quadra 16 – Lote 15 – Piratininga – Insc 655969; 11 – ESPOLIO DE AUGUSTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – NOTIF 6149 – Rua Esther Alexander Andrade, Quadra 68, Lote 24 – Serra Grande – Insc 868786; 12 – DAVINA MARIA DA CONCEIÇÃO – NOTIF 6264 – Rua Dr Juvenal Laranja, Qd 175, Lt 01 – Piratininga – Insc 681783; 13 – JACKELINE COZER MARTINS – NOTIF 6244 – Estrada Leopoldo Frões, Nº 171 – São Francisco – Insc 76729; 14 – SIRLEY CORREA – NOTIF 6223 – Rua Minho, Quadra C, Lote 03 – Varzea das Moças – Insc 1039544; 15 - DOMINGOS FERNANDES – NOTIF 6222 – Rua Germano Faber, Quadra 223, Lote 04 – Santo Antônio – Insc 925552; 16 – VERONICA MAX DE AZEVEDO – NOTIF 6221 – Rua Elias José Greco, Quadra 27, Lote 11 – Itaipu/ Maravista – Insc 773325; 17 – ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA E S/M – NOTIF 6220 - Rua Elias José Greco, Quadra 27, Lote 09 – Itaipu – Insc 773309; 18 – JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUZA FILHO – NOTIF 6219 – Avenida Boa Vista, Quadra 37, Lote 18 – Itaipu – Insc 2284297; 19 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESTRELA – NOTIF 6249 – Rua Pres. Pedreira, Nº 81 – Ingá; 20 – ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE CAMPO – NOTIF 6245 – Rua Tiradentes, Nº 157 – Ingá – Insc 133637; 21 – ROMAN R. MARTINEZ – NOTIF 6273 – Rua Roberto, Quadra 37, Lote 22 – Itaipu – Insc 617266; 22 – SIRLEY CORREA – NOTIF 6301 – Rua Minho, Quadra C, Lote 03 – Varzea das Moças – Insc 1039544; 23 – EUCLYDES MACHADO – NOTIF 6302 – Rua Geralda P. M. de Oliveira, Quadra 128, Lote 2 – Engenho do Mato – Insc 907477.

### AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – NORMA GEMINIANI ESCOBAR – A.I – 6232 – Rua das Begônias, Qd 01, Lote 41 A – Itacoatiara – Insc 604124; 2 – ABEL ALVES MOITINHO – A.I 5786 – Rua Dr. João Batista Lacerda Botelho, Quadra 03, Lote 23E – Piratininga – Insc 795922; 3 - JARBAS P. FARIA E OTS – A.I 6254 – Rua Drº Cardoso de Mello, Qd 8, Lt 21 - Maria Paula – Insc 763078; 4 – VERA FATIMA LAMEIRAS DE FIGUEIREDO – A.I 5995 - Rua Emmanuel P. das Neves Filho, Quadra 05, Lote 32 – Piratininga - Insc 796607; 5 – SHIRLEY SANT'ANNA LEITÃO – A.I 6000 – Rua Godofredo Garcia Justo Nº 504, Quadra 417, Lote 01 – Cafuba – Insc 700906.